



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, aos 05 de dezembro de 2017.
Ofício GP/SEC nº 562/17.

Exmo. Sr.
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito

Envio a Vossa Excelência o autógrafo nº 180/17 referente ao Projeto de Lei nº 265/17, que “Insera a ‘Copa São Paulo de Futebol Junior’ no Calendário Oficial de Eventos do Município”, o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada aos 04 de dezembro do corrente.

Atenciosamente,

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

AUTÓGRAFO Nº 180/17

PROJETO DE LEI Nº 265/17

(PL do Vereador Arthur Machado Spindola)

**“Insera a ‘Copa São Paulo de Futebol Junior’ no
Calendário Oficial de Eventos do Município”.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em
vista o deliberado em sessão ordinária realizada ao 04 de dezembro do corrente,
RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei:**

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do
Município de Indaiatuba a “Copa São Paulo de Futebol Junior”, a ser realizada
durante os dias 02 e 25 de janeiro de cada ano.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 05 de dezembro de 2017,
187º de elevação à categoria de freguesia.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
1º Secretário